



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ



Lapa – Pr., 29 de novembro de 2013.

Ofício nº 644/2013

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor:

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, vem através do presente, respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria, informar que o Anteprojeto de Lei nº 29/2013, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade da permanência de posto de saúde e farmácia abertas à população em feriados prolongados, sábados e domingos, será posto à deliberação e votação em plenário na data provável de 10 de dezembro de 2013.

Que o motivo desta deliberação repousa no fato de que em data de 04 de setembro de 2013 este Conselho recebeu o ofício nº 423/2013, desta presidência, o qual solicitou a manifestação deste órgão deliberativo à respeito do Anteprojeto, o que até a presente data não ocorreu e, considerando que já estão acabando as Sessões Legislativas deste ano faz-se necessário procedermos a devida deliberação.

Atenciosamente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
Presidente

*Recebido
29/11/2013
(initials)*

Ao Ilmo. Sr.
JOÃO MORAIS
DD. Presidente da CMS da Lapa
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 001231 / 2013 29/11/2013

João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)

Ofício
ANTONIOR
14:54:04

Antônior